

一、經濟及科技發展局人員莫麗絲在招商投資促進局擔任職務的臨時定期委任，自二零二五年七月一日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬相等於在經濟及科技發展局原職位的報酬。

三、上款所指的每月報酬，以及按原職位的薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金制度作出扣除的僱主實體負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二五年七月一日起生效。

二零二五年六月五日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年六月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

## 社會文化司司長辦公室

### 第 80/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“醫學中心”）周杏然法學士為該醫學中心專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該醫學中心蔡靜盈法學士代任。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年五月三十日

社會文化司司長 柯嵐

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Cristina Gomes Pinto Morais, funcionária da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2025.

2. A remuneração mensal da funcionária referida no número anterior é a correspondente à do seu cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2025.

5 de Junho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Junho de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, a licenciada em Direito Chao Hang In do Centro Médico.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito Choi Cheng Ieng do Centro Médico.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Maio de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.